

SÚMULA DA ATA NÚMERO DOZE/2022-2023

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Cidadela, tendo a reunião a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Aprovação do Relatório de Contas de Gerência.

Estiveram presentes 13 conselheiros. Esteve presente o Sr. Diretor.

Foi apreciado pelos conselheiros presentes o Relatório de Conta de Gerência relativo ao ano civil 2022.

O Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas da Cidadela dirigiu-se ao Conselho Geral, prestou um esclarecimento específico, no que diz respeito à medida 019 - Educação - Serviços Auxiliares de Ensino ASE, que, no quadro da página 10, parece não ter beneficiado a educação pré-escolar (código 190) e o primeiro ciclo (código 191), terem sido esses níveis de ensino contemplados através da fonte de financiamento 311 (RI não afetas a projetos cofinanciados).

Relativamente ao grau de execução orçamental total de 84,62 %, referida na página 9 do relatório, o Sr. Diretor referiu ter havido pouco tempo para a utilização do saldo de receitas próprias (513) do ano de 2021, que após devolução ao estado, apenas foi recebido pelo agrupamento em final do mês de novembro de 2022, sendo ainda necessário requisitá-lo.

Por parte do Conselho Geral, considerou-se ser um constrangimento o facto de não se ter usado cerca de 16% da verba disponível e ser de todo o interesse que o agrupamento utilize todas as diligências possíveis para que não haja lugar a devolução de verbas, visto o agrupamento carecer de mais e melhor apetrechamento e serviços.

Após apreciado, o Relatório de Contas de Gerência foi aprovado por unanimidade.

Como informação suplementar, o Sr. Diretor referiu que deverá ser avaliado até ao final do ano letivo. Para dar cumprimento à sua avaliação de desempenho, terá de entregar o seu relatório de autoavaliação, em concordância com os parâmetros definidos, até 31 de agosto. Por sua vez, o Conselho Geral deverá emitir o documento com o resultado da avaliação até 15 de outubro.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada nos termos da lei.

A Presidente do Conselho Geral- _____

O Secretário - _____